



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas

Rodovia Jose Aurelio Vilela, 11999 - Bairro Cidade Universitaria, Poços de Caldas/MG - CEP
37715-400

Telefone: (35) 3697-4600 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata de Reunião

Aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 13:30 horas, via Google Meet, realizou-se a 101ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência da Professora Doutora Tânia Regina Giraldi e com o comparecimento das professoras doutoras Erika Coaglia Trindade Ramos, Fábica Castro Cassanjes, Neide Aparecida Mariano e Sylma Carvalho Maestrelli e da representante discente Mariany Aristides Boldrin. A professora Rafaela Cristina Sanfelice justificou sua ausência. A Presidente iniciou os trabalhos colocou em discussão da **Ata da 99ª reunião do colegiado** que foi aprovada por unanimidade. Em seguida apreciou-se a **Solicitação de defesa - Allef Leite dos Santos - Processo 23087.020545/2021-68**, sendo homologada a seguinte composição: Presidente: Tania Regina Giraldi, Titulares: Jeferson Almeida Dias e Gelson Tiago dos Santos Tavares da Silva e suplentes: Fabia Castro Cassanjes e João Otávio Donizette Malafatti. O próximo processo apreciado foi a **Solicitação de defesa Igor Rafael Buttignol de Oliveira - Processo 23087.020550/2021-71**, sendo homologada, com abstenção da professora Sylma, a seguinte banca: Presidente Fabia Castro Cassanjes, Titular: Sylma Carvalho Maestrelli e José Gabriel Maluf Soler e suplentes: Clarissa Luiza Justino de Lima e Carolina Del Roveri. Em seguida, colocou-se em discussão o item **Prorrogação de prazo Marcos Reis - PPGCEM - 23087.020491/2021-31**. Após discussão sobre o prazo de defesa para ingressantes em 2020, a prorrogação foi aprovada por unanimidade sendo o novo prazo máximo de defesa o dia 31/08/2022. O próximo item a ser apreciado foi a **Solicitação de prorrogação de prazo de defesa de mestrado - em bloco- Processo 23087.020491/2021-31** sendo aprovadas as prorrogações de prazo dos discentes Alex Monserrat Pereira Costa, Rodrigo Cassani, Carla Sergio Barboza, Luiz Guilherme Ferreira Silva Bernardes e Alan Rodrigo Sorce, sendo o novo prazo máximo de defesa o dia 31/08/2022. Os pedidos dos discentes Guilherme Matavelli Prata Bernardes e Leticia Garcia da Silva foram retirados de pauta já que os discentes ainda não realizaram o exame de qualificação. Ambos deverão solicitar a prorrogação novamente após a aprovação na qualificação e o pedido poderá ser apreciado *ad referendum*. A seguir apreciou-se a **Prorrogação do prazo de defesa e prazo de término de bolsa -Spyridion Haritos Borges - Processo 23087.020214/2021-28**, que foi aprovada com o novo prazo máximo de defesa o dia 31/08/2022. A prorrogação de bolsajá foi apreciada pela Comissão de bolsas, conforme atas disponíveis no site do programa. Em seguida discutiu-se a **Solicitação de prorrogação do prazo de defesa da mestranda Viviani Mallu Cassemiro - Processo 23087.020585/2021-18**, que foi aprovada com o novo prazo máximo de defesa o dia 31/08/2022. O próximo item a ser apreciado foi a **Solicitação de prorrogação do prazo de defesa do mestrando Suheil Khalil Yacoub Júnior - Processo 23087.020584/2021-65**, que foi aprovada com o novo prazo máximo de defesa o dia 31/08/2022. Em seguida, colocou-se em discussão o **Requerimento de aproveitamento de créditos - Tayane de Sousa Costa- Processo 23087.020038/2021-24** sendo aprovado o aproveitamento das disciplinas Técnicas em Caracterização de Materiais (conceito B) e Ciência dos Materiais (conceito B) cursadas no próprio programa como aluna não-regular. O item **Calendário para 2022/1** foi

retirado de pauta em virtude do processo de fusão. A seguir apreciou-se a **Minuta de Resolução - Cotas de Ingresso nos Programas de Pós-Graduação Stricto sensu - Processo 23087.011326/2021-98**. Após o resgate do histórico pela coordenação, entendeu-se que em virtude da fusão do programa a minuta não se aplica ao programa e, portanto, o colegiado não se abstem de se manifestar a respeito da mesma. O próximo item a ser apreciado foi a **Solicitação de avaliação Ana Flávia Teófilo - Processo 23087.020633/2021-60**. Após apresentação da situação e leitura dos documentos do processo o assunto foi colocado em discussão. Após essa discussão, a professora Tânia sugeriu consultar a professora Silvia sobre se houve divulgação da alteração de data da entrega da atividade avaliativa por e-mail ou nas plataformas. A reunião foi interrompida para que a professora Tânia tentasse contactar a professora Silvia Orrú para verificar se houve essa divulgação. Após manifestação da professora Silvia, que informou que só comunicou a alteração da data em sala de aula síncrona que não foi gravada, o colegiado decidiu com um voto contrário e uma abstenção que a discente poderá enviar o trabalho na data prevista anteriormente (10/12/2021) e será solicitado à professora Sílvia que faça a correção do projeto encaminhado. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião às 15:53, da qual, para constar, eu, Mayara da Mota Matos, lavei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Mariany Aristides Boldrin, Usuário Externo**, em 03/02/2022, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sylma Carvalho Maestrelli, Professor do Magistério Superior**, em 03/02/2022, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neide Aparecida Mariano, Professor do Magistério Superior**, em 07/02/2022, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Regina Giraldi, Professor do Magistério Superior**, em 07/02/2022, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika Coaglia Trindade Ramos, Professor do Magistério Superior**, em 07/02/2022, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábia Castro Cassanjes, Professor do Magistério Superior**, em 08/02/2022, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0648432** e o código CRC **FE6B18CC**.